



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

1

Sexta-feira • 8 de Abril de 2022 • Ano • Nº 2967

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Milagres publica:

- **Portaria Nº 004, De 08 De Abril 2022** - Concede Licença Premio á Servidora que Especifica.
- **Portaria Nº 005, De 08 De Abril 2022** - Concede Licença Premio á Servidora que Especifica.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Milagres Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 004, DE 08 DE ABRIL 2022.

CONCEDE LICENÇA PREMIO Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da Servidora **JERANICE LEONINO BASTOS**, visando gozar licença prêmio por assiduidade;

Considerando que a referida servidora preenche os requisitos no sentido do atendimento ao pleito;

Considerando dispõe o art. 102, caput, da Lei Municipal 251/93, (Estatuto do Servidor Público do Município de Milagres).

RESOLVE:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SECRETARIA	PERIODO
JERANICE LEONINO BASTOS	9981	SERVIÇOS GERAIS	EDUCAÇÃO	01/04/2022 À 29/06/2022

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa á 01/04/2022, revogadas as disposições em contrario.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres-BA
em 08 de abril de 2022.

CEZAR
ROTONDANO
MACHADO:9132
7776553

Assinado de forma digital
por CEZAR ROTONDANO
MACHADO:91327776553
Dados: 2022.04.08
10:42:11 -03'00'

CÉZAR ROTONDANO MACHADO

Prefeito Municipal

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia
Tel.: (75) 3545-2101
CNPJ – 13.720.263/0001-17



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 005, DE 08 DE ABRIL 2022.

**CONCEDE LICENÇA PREMIO
Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da Servidora **KEDNA MICHELLE DE ANDRADE SILVA**, visando gozar licença prêmio por assiduidade;

Considerando que a referida servidora preenche os requisitos no sentido do atendimento ao pleito;

Considerando dispõe o art. 102, caput, da Lei Municipal 251/93, (Estatuto do Servidor Público do Município de Milagres).

RESOLVE:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SECRETARIA	PERIODO
<u>KEDNA MICHELLE DE ANDRADE SILVA</u>	10791	PROFESSORA	EDUCAÇÃO	05/04/2022 Á 03/07/2022

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa á 05/04/2022, revogadas as disposições em contrario.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Milagres-BA

em 08 de abril de 2022.

CEZAR
ROTONDANO
MACHADO:913277
76553

Assinado de forma digital
por CEZAR ROTONDANO
MACHADO:9132776553
Dados: 2022.04.08
10:42:45 -03'00'

CÉZAR ROTONDANO MACHADO

Prefeito Municipal

Praça Antônio Balbino – Centro – Milagres – Bahia

Tel.: (75) 3545-2101

CNPJ – 13.720.263/0001-17